



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 21.367 , DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Altera membros do Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, nomeados pelo Decreto nº 19.541, de 23 de fevereiro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

Art. 1º. O Decreto nº 19.541, de 23 de fevereiro de 2015, que “Designa membros para compor o Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.”, passa a vigorar com as alterações dos seguintes membros:

“Art. 1º. ....

.....

II - Subcoordenadores:

.....

b) DELNER FREIRE por LUCI RAFAELE COSTA PEREIRA;

III - Equipe Técnica:

.....

c) CLÊNIO MARCELO MARQUES GUSMÃO por GIORDANI DOS SANTOS LIMA;

d) FRANCISCO ACLAILDO DE SOUZA por KLEBERSON LUIZ LAVOR E SILVA;

.....

g) LUCI RAFAELE COSTA PEREIRA por MARIVALDO VAZ RODRIGUES.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24 de outubro de 2016.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de outubro de 2016, 128º da República.

  
**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador